



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 288ª REUNIÃO DE DIRETORIA ELETRÔNICA

Do sexto ao décimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a Ducentésima Octagésima Oitava Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, com a participação do Diretor-Geral Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, presentes os Diretores Lucas Asfor Rocha Lima e Alex Antônio de Azevedo Cruz. Justificada a ausência do Diretor Felipe Fernandes Queiroz e do Diretor substituto Alessandro Baumgartner, por estarem em período de férias.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR: FELIPE QUEIROZ

1.1.1 Processo: 50500.043063/2025-54

Interessado: Concessionária Autopista Litoral Sul S.A.

Assunto: Reequilíbrio econômico-financeiro parcial, na modalidade baseada em evidências, em decorrência do aumento extraordinário dos custos dos insumos empregados nas obras rodoviárias, ocasionado pelos impactos da pandemia de COVID-19.

Decisão: A Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Relator, apresentada no Voto DFQ - 45/2026 e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para deferir o pleito de reequilíbrio parcial apresentado pela Concessionária Autopista Litoral Sul S.A., com fundamento no art. 25 da Instrução Normativa ANTT nº 33/2024, na modalidade baseada em evidências, em razão do aumento extraordinário dos custos de insumos de obras rodoviárias, ocasionado pelos efeitos da pandemia de COVID-19.

1.2 DIRETOR: ALESSANDRO BAUMGARTNER

1.2.1 Processo: 50500.017062/2025-54

Interessado: EPR Via Mineira S.A.

Assunto: 12º Termo Aditivo ao Contrato referente ao Edital nº 4/2023, celebrado entre a ANTT e a Concessionária EPR Via Mineira S.A., destinado a alterar os Parâmetros Operacionais do Programa de Exploração da Rodovia (PER), com vistas a adequá-los aos parâmetros atualmente adotados na 5ª Etapa do Programa de Concessões de Rodovias Federais – Procrofe.

Decisão: A Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Relator, apresentada no Voto DAB - 29/2026 e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para aprovar a celebração do 12º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 04/2023, firmado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e

a EPR Via Mineira S.A., com a finalidade de promover a padronização dos parâmetros operacionais do Programa de Exploração da Rodovia – PER, anexo ao referido Contrato de Concessão, mediante a adoção dos parâmetros operacionais estabelecidos no Contrato de Concessão nº 02/2024, integrante da 5ª Etapa do Programa de Concessões de Rodovias Federais – Procrofe.

1.2.2 Processo: 50505.018341/2026-76

Interessado:Petrocity Ferrovias S.A.

Assunto: Requerimento para inscrição no Registro Nacional do Agente Transportador Ferroviário de Cargas - RENAfer-C, nos termos da Resolução ANTT nº 5.990, de 20 de setembro de 2022.

Decisão: A Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Relator, apresentada no Voto DAB - 31/2026 e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para deferir o pedido de inscrição de Agente Transportador Ferroviário - ATF no Registro Nacional do Agente Transportador Ferroviário de Cargas - RENAfer-C, da empresa Petrocity Ferrovias S.A., CNPJ nº 41.955.339/0001-29.

Dado o encerramento da Ducentésima Octagésima Oitava Reunião Deliberativa Eletrônica, pelo senhor Diretor-Geral Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos, do décimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor-Geral

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

ALEX ANTÔNIO DE AZEVEDO CRUZ

Diretor

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Chefe da Secretaria-Geral**, em 14/07/2026, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 15/07/2026, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor Geral**, em 15/07/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX ANTONIO DE AZEVEDO CRUZ, Diretor**, em 15/07/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43982046** e o código CRC **BAF7C56D**.

Referência: Processo nº 50500.040749/2026-74

SEI nº 43958345